

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) CNPJ: 23.782.816/000110

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE-PIU- Nº 05/2023

‘NOMEIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DE SEÇÃO DE CONTAS E CONSUMO’

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 04/01/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para Verificação da Seção de Contas e Consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais composta pelos seguintes membros:

- José Segundo Faria – **Presidente**
- Sônia Roseni Costa – **Membro**
- Valdete Aparecida Oliveira Leite – **Membro**

Art. 2º. O mandato dos servidores acima nomeados será até 31/12/2023.

Art. 3º. Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 03 de janeiro de 2023.


Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u> <u>nº 05-2023</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>05 / 01 / 2023</u> <u>uf</u>
